

Balanço do endividamento e da inadimplência do consumidor brasileiro em 2023

Em 2023, a proporção de endividados teve leve queda após quatro anos de crescimento, influenciada pelo aumento rápido dos juros em 2022. No último trimestre, condições favoráveis incentivaram novas dívidas, apesar da percepção negativa sobre o endividamento. A inadimplência atingiu níveis históricos, destacando a necessidade de programas de renegociação. O cartão de crédito foi amplamente utilizado, mas sua alta taxa de juros pode impactar a inadimplência futura.



PESQUISA DE ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR

PEIC



Edição 2023

SUMÁRIO

1. Endividamento, contratação de crédito e os juros às famílias brasileiras – página 4
 - 1.1. O endividamento – página 4
 - 1.2. Os juros, o setor de comércio e a dinâmica de consumo das famílias – página 7
 - 1.3. O endividamento das famílias brasileiras pela ótica da renda – página 9
 - 1.4 Segmentação: gênero – página 10
 - 1.5 Segmentação: grau de instrução – página 10
 - 1.6 O regionalismo do endividamento brasileiro – página 11
2. A inadimplência das famílias brasileiras – página 13
 - 2.1. O panorama geral da inadimplência – página 13
 - 2.2. A inadimplência das famílias brasileiras pela ótica da renda – página 14
 - 2.3. Segmentação: gênero – página 15
 - 2.4. Segmentação: grau de instrução – página 16
 - 2.5. O regionalismo da inadimplência – página 17
3. Conclusão – página 20

CONHEÇA A PEIC

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é um conjunto de informações apuradas mensalmente, desde janeiro de 2010, pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com cerca de 18 mil consumidores.

Com as respostas, são apurados importantes indicadores: percentual de consumidores endividados, percentual de consumidores com contas em atraso, percentual de consumidores que não terão condições de pagar, tempo de endividamento e nível de comprometimento da renda.

O aspecto mais importante da pesquisa é que, além de traçar um perfil do endividamento, ela permite o acompanhamento do nível de comprometimento do consumidor com dívidas e percepção individual em relação à capacidade de pagamento. Existem alguns indicadores nacionais de crédito e inadimplência que, entretanto, dizem pouco sobre o endividamento do consumidor e nada a respeito da percepção da capacidade de pagamento.

Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futuro das famílias, levando em conta o comprometimento da renda com dívidas e a percepção em relação à capacidade de pagamento. Assim, essa pesquisa representa, também, um importante indicador antecedente do consumo e do crédito.

Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – percentual de consumidores que declaram ter dívidas na família nas modalidades: cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros;
- Percentual de famílias com contas e/ou dívidas em atraso – percentual de consumidores com contas ou dívidas em atraso na família;
- Percentual dos que não terão condições de pagar dívidas – percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas ou dívidas em atraso no próximo mês e que, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias; e
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano.

A EQUIPE DA PEIC

1. Felipe Tavares – economista chefe
2. Catarina Carneiro – economista pleno
3. Igor Lima – assistente de Pesquisa Econômica

PALAVRA DO PRESIDENTE

“A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) mostrou que, pela primeira vez em dez anos, as famílias brasileiras terminaram o ano menos endividadas do que começaram. A melhora no indicador de endividamento global das famílias pode ser explicada pelas melhorias no mercado de trabalho ao longo do ano e, também, pela trajetória de queda dos juros básicos da economia, que influenciaram os juros das modalidades de crédito ao consumidor. A CNC comemora o alívio no endividamento das famílias e parabeniza a decisão do Banco Central em acelerar a queda dos juros.”



José Roberto Tadros
Presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac



Felipe Tavares
Economista-Chefe da CNC

PALAVRA DO ECONOMISTA

“É importante distinguimos o que é inadimplência do que é endividamento. Endividamento é algo fundamental para o desenvolvimento econômico, pois o crédito é o trampolim do sistema capitalista. A inadimplência é um resultado adverso do endividamento, causado pela renda baixa do brasileiro e pela volatilidade da economia do País.”

1. Endividamento, contratação de crédito e os juros às famílias brasileiras

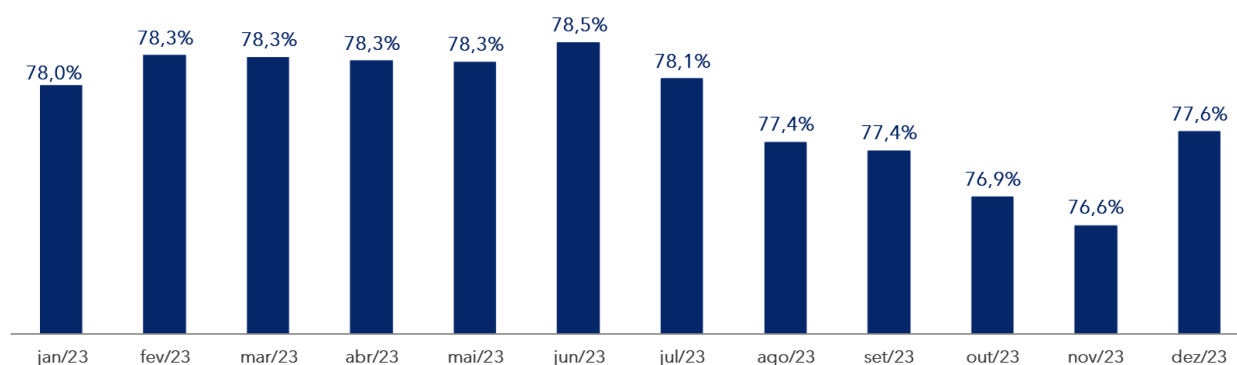
1.1. O endividamento

Em 2023, 77,8% das famílias brasileiras apresentavam alguma dívida em seu nome, seja dívida adimplente ou inadimplente. A queda no indicador geral da Peic, apesar de singela (0,1%), representa uma vitória em relação à preocupante trajetória de endividamento das famílias, que vinha em alta há uma década, sendo esta a primeira redução nestes dez anos.

“Oito em cada dez brasileiros possui uma dívida em seu nome.”

É importante destacar que o indicador de endividamento das famílias começou a cair em julho de 2023, quando o indicador alcançou 78,1% contra 78,5% de junho de 2023. Embora o ano tenha fechado com as famílias menos endividadas do que iniciaram (77,6% contra 78% em dezembro de 2022), a última variação mensal apresentou alta de 1 p.p., com o indicador saindo de 76,6% em novembro de 2023.

Gráfico 1. Evolução do percentual de endividados



Fonte: Peic/CNC

Quadro 1. Evolução da Peic

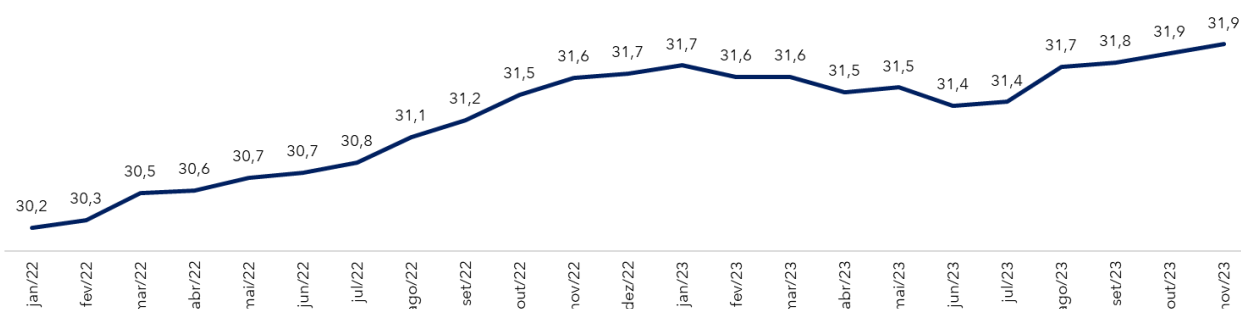
	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
PEIC (percentual do total) - Média anual									
Famílias endividadas	61,1%	59,0%	62,2%	59,8%	65,6%	66,3%	76,3%	78,0%	77,6%
Famílias com dívidas em atraso	23,2%	24,0%	25,7%	22,8%	24,5%	25,2%	26,2%	30,0%	28,8%
Famílias sem condições de pagar as dívidas em atraso	8,7%	9,1%	9,7%	9,2%	10,0%	11,2%	10,0%	11,3%	12,2%
PEIC - Var. em p.p.									
Famílias endividadas	1,9%	-2,2%	3,2%	-2,4%	5,8%	0,7%	10,0%	1,7%	-0,5%
Famílias com dívidas em atraso	4,7%	0,8%	1,7%	-3,0%	1,7%	0,8%	1,0%	3,8%	-1,3%
Famílias sem condições de pagar as dívidas em atraso	3,0%	0,4%	0,7%	-0,6%	0,9%	1,2%	-1,2%	1,2%	1,0%

Fonte: Peic/CNC

O crescimento no endividamento no último mês levanta um ponto de atenção em relação ao endividamento das famílias brasileiras, dado o elevado percentual das famílias endividadas. Não obstante o elevado percentual de famílias endividadas, as dívidas das famílias em relação ao PIB estão em torno de 30%, o que não é um percentual elevado quando comparado ao mercado americano, onde as dívidas das famílias representam 73% do PIB dos Estados Unidos.¹

¹ https://www.statista.com/topics/1203/personal-debt/?gclid=CjwKCAiA7t6sBhAiEiwAsaieYs2OkjAU4D41Ildr6ry6Vl4DwmL8z-beo2Rh8ENbgSc6YrJmGxpc3hoCF2kQAvD_BwE#topicOverview

Gráfico 2. Saldo do crédito - Pessoas físicas - % do PIB



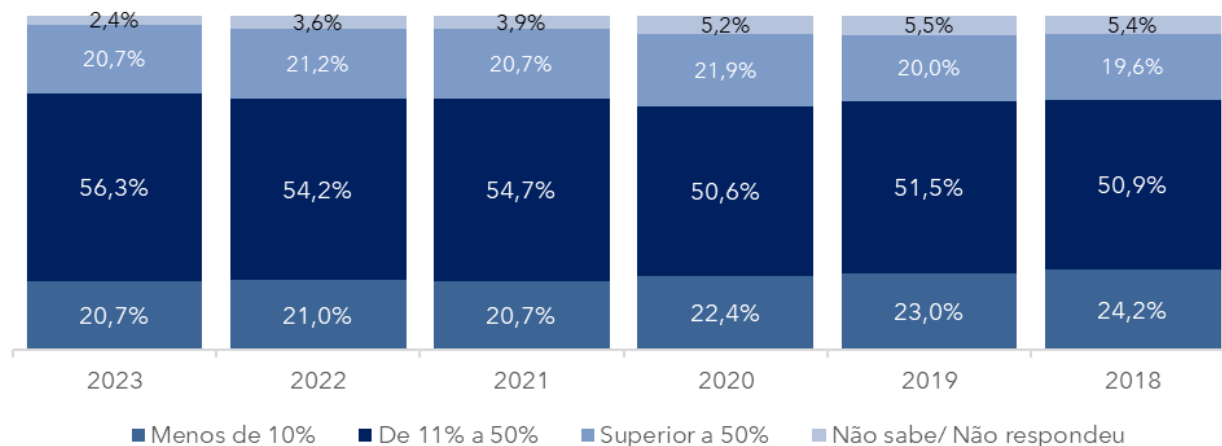
Fonte: Banco Central do Brasil

O nível de endividamento das famílias brasileiras, quando comparado ao das famílias americanas, mostra que, embora o nível brasileiro esteja elevado como percentual das famílias, a representatividade do PIB é baixa, mostrando que o ticket médio das dívidas brasileiras é baixo: média de R\$ 41 mil, considerando o saldo da carteira de crédito em relação a proxy da população endividada.

Ao observar que economias mais maduras possuem famílias mais endividadas, é possível compreender a importância do crédito para o desenvolvimento econômico, sendo este um componente necessário para a dinamização das atividades produtivas, uma vez que o consumo das famílias depende majoritariamente do crédito concedido.

Nesse sentido, o endividamento elevado das famílias não necessariamente é um problema estrutural da economia brasileira. O elevado endividamento surge quando as famílias possuem grande parte da sua renda comprometida, aumentando o risco de se tornarem inadimplentes por estarem com pouca flexibilidade orçamentária para imprevistos.

Gráfico 3. Comprometimento da renda das famílias com dívidas

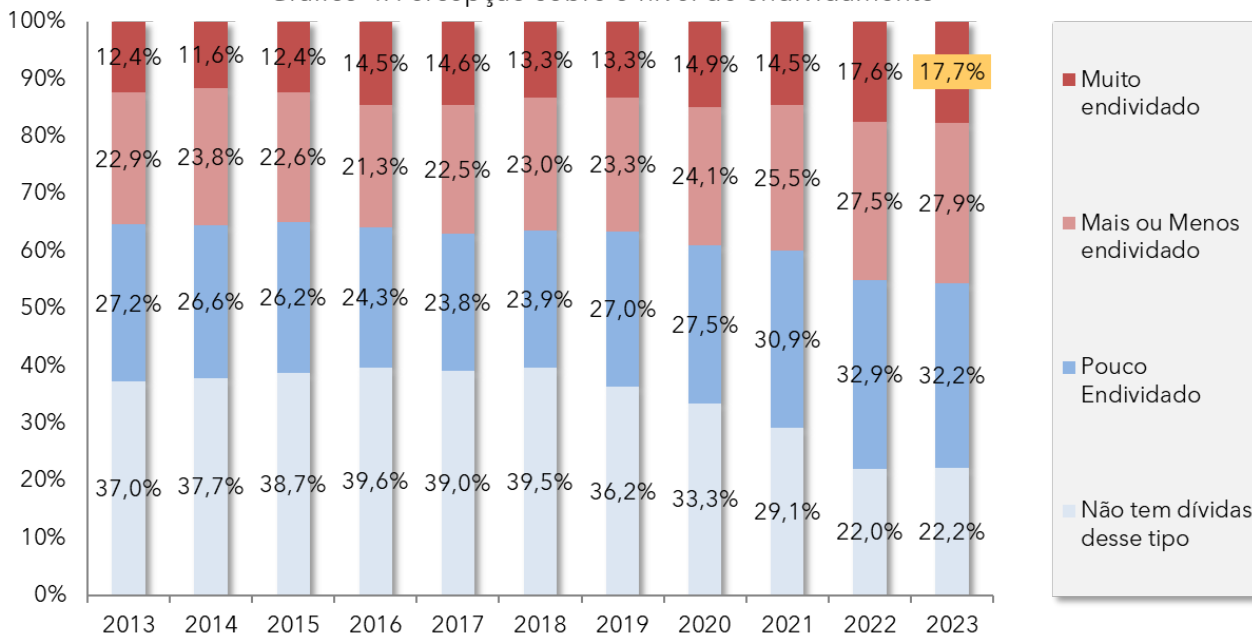


Fonte: Peic/CNC

O gráfico 3 apresenta o comprometimento da renda das famílias com dívidas. Somente 19,6% das famílias brasileiras possuem 50% ou mais da sua renda comprometida com dívidas, sendo este o grupo de maior risco. Destaca-se que, de 2018 a 2023, as famílias que possuíam de 11% a 50% das suas rendas comprometidas com dívidas aumentaram aproximadamente 6 p.p., acendendo uma luz amarela quanto à dinâmica do endividamento familiar brasileiro.

Outro ponto de atenção se refere à percepção dos próprios consumidores em relação ao endividamento, pois houve uma piora na percepção em relação ao seu nível de endividamento. Do total de consumidores com dívidas, 17,7% relatam estar “muito endividados” em 2023, alta de 0,1 p.p. ante 2022, ligando o alerta para o agravamento do superendividamento.

Gráfico 4. Percepção sobre o nível de endividamento



Fonte: Peic/CNC

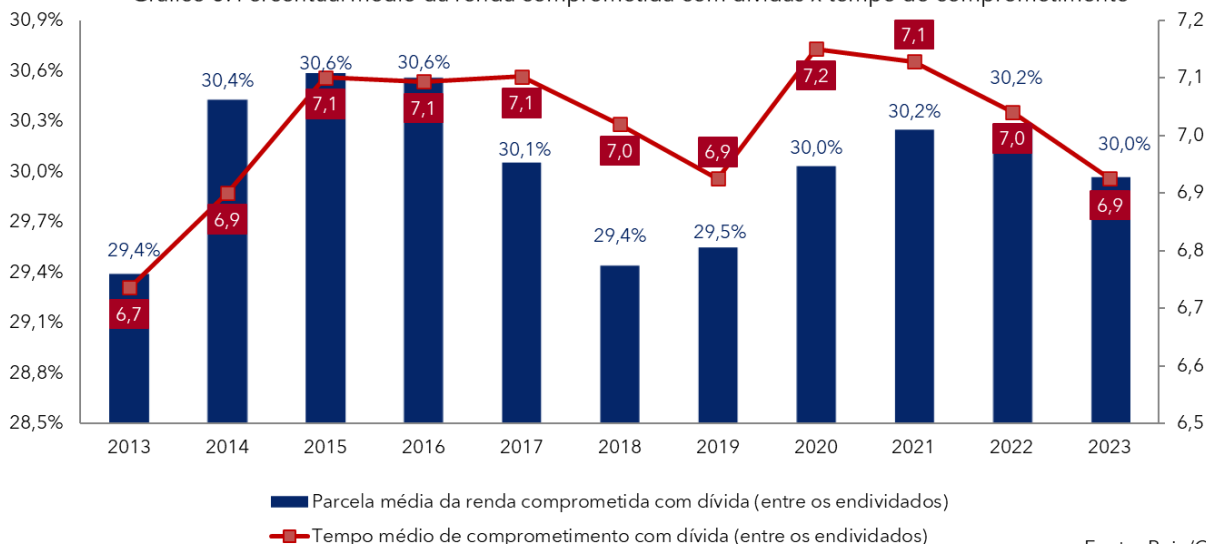
Embora o percentual de famílias que tinham entre 11% e 50% da sua renda comprometida com dívidas tenha aumentado, e os consumidores estarem se sentindo muito endividados, o comprometimento médio da renda com dívidas diminuiu em 2023 em relação a 2022, saindo de 30,2% e atingindo 30% em dezembro de 2023.

A redução tímida na comparação anual deve ser vista como uma grande vitória, uma vez que é a primeira queda na comparação anual desde 2018, com o nível de comprometimento médio da renda das famílias com dívidas voltando a patamares de 2017.

Destaca-se que a dinâmica mais favorável dos juros no quarto trimestre do ano melhorou o acesso ao crédito e as condições de pagamento das dívidas, dando maior segurança para arcar com novas dívidas. A suavização da inflação também contribuiu para esse movimento, pois a queda do nível de preços aumentou o poder de compra da população, conseqüentemente amenizando o comprometimento da renda com dívidas.

Em 2023, o comprometimento médio da renda mensal com dívidas alcançou 30,3% em dezembro com o pagamento de dívidas contratadas com instituições financeiras, resultado estável em relação ao mesmo mês de 2022. O prazo médio em que o brasileiro está comprometido com dívidas apresentou uma queda no período, com o indicador caindo há dois anos e atingindo sete meses.

Gráfico 5. Percentual médio da renda comprometida com dívidas x tempo de comprometimento

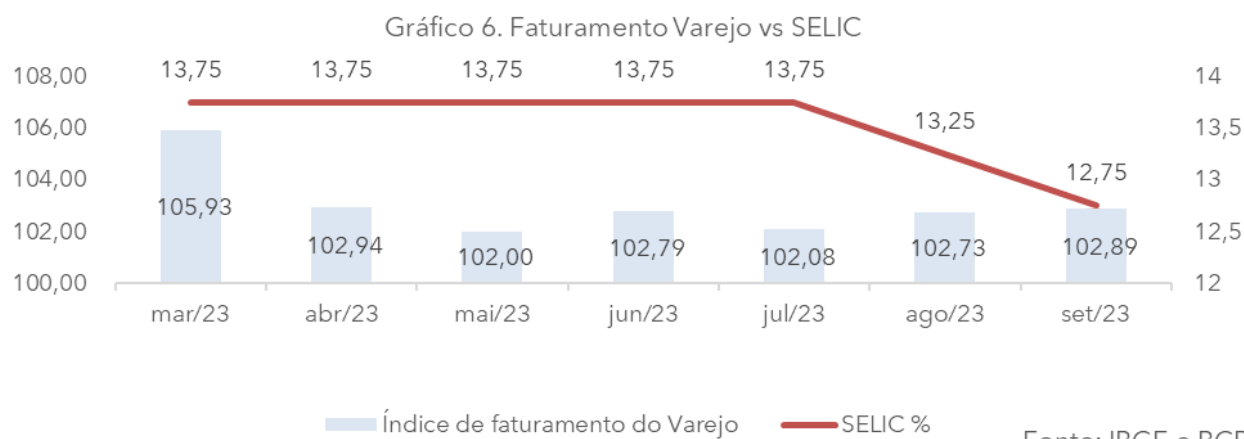


Fonte: Peic/CNC

Além disso, 20,3% das famílias precisaram de mais da metade de seus rendimentos para pagar dívidas, queda de 1,2 p.p. em relação à proporção média de consumidores em 2022, mostrando uma melhora nas condições de endividamento.

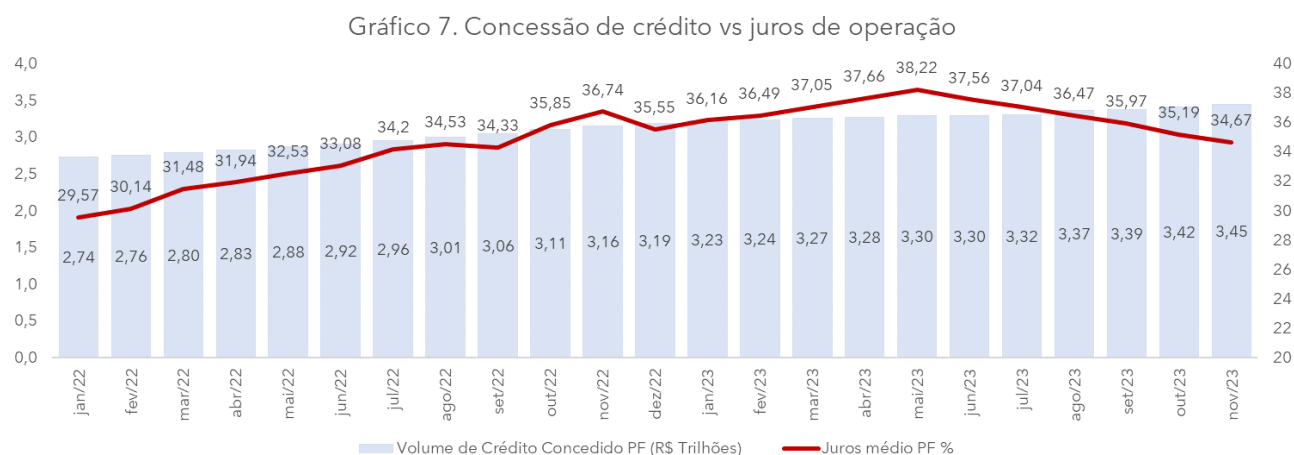
1.2. Os juros, o setor de comércio e a dinâmica de consumo das famílias

A dependência do consumo em relação ao crédito torna os juros básicos da economia (Taxa Selic) um importante instrumento de fomento ou desincentivo ao setor de comércio brasileiro.



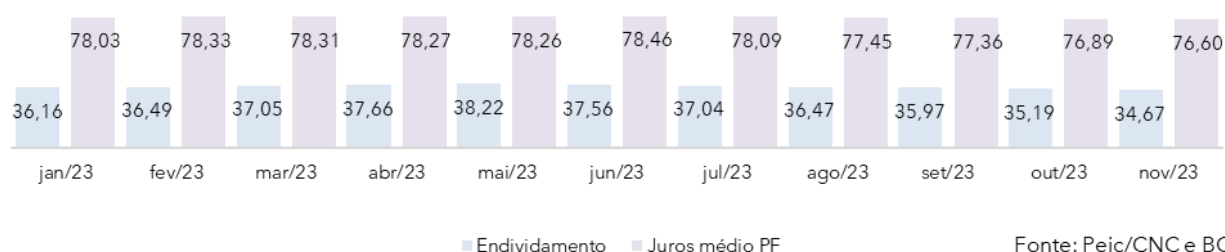
Conforme o gráfico 6, enquanto a taxa básica de juros está num patamar elevado, o desempenho do setor de comércio perdeu tração, mas ainda conseguiu manter um patamar positivo de crescimento. Ao passo que os juros entraram em trajetória decrescente, o faturamento do setor de comércio e serviços voltou a crescer.

A dependência do consumo das famílias em relação ao crédito é tamanha que é praticamente inelástica à variação dos juros das operações, porque desde janeiro de 2022 o juro médio às famílias brasileiras vem aumentando, mas, aparentemente, sem impactar o faturamento do setor de comércio. A correlação mencionada corrobora que o crédito é necessário para o desenvolvimento do setor, sendo o endividamento uma consequência natural.



A inelasticidade da concessão de crédito aos juros das operações fez com que o resultado da redução dos juros fosse visto pela redução no endividamento das famílias, uma vez que, com juros menores, os valores totais das dívidas diminuem, aliviando o orçamento das famílias, conforme exposto no gráfico 8.

Gráfico 8. Juros às famílias vs Endividamento



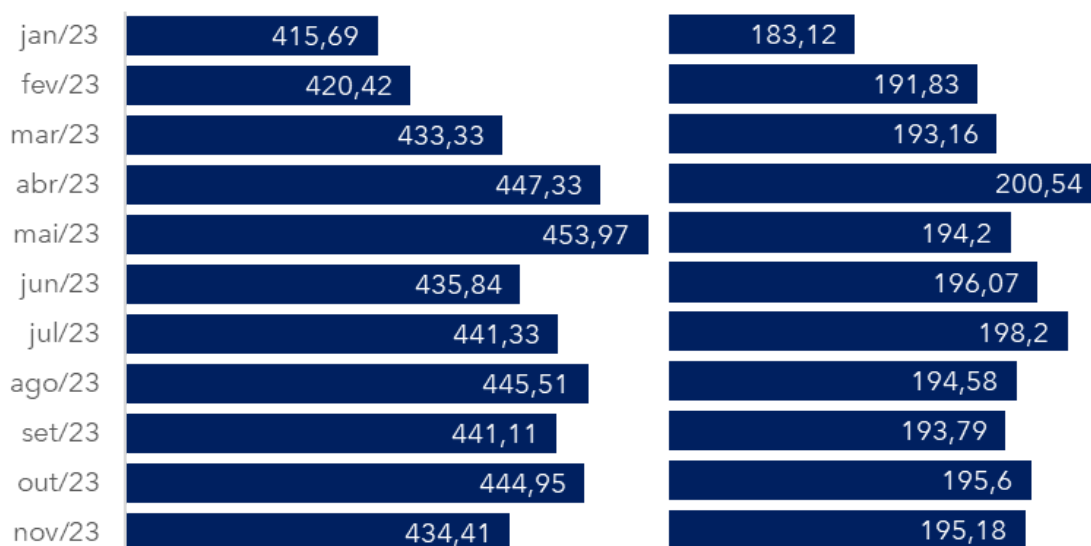
Dentre as diferentes formas de contratação de crédito, o meio mais utilizado pelas famílias brasileiras é o cartão de crédito, com 87,2% das dívidas contraídas nesta modalidade. Em segundo lugar aparecem os carnês (16,4%), seguidos pelo crédito pessoal (9,4%) e, posteriormente, por financiamentos de carro (8,2%) e casa (8%).

O cartão de crédito é um meio de pagamento altamente difundido no Brasil, o tipo de crédito de fácil acesso e que exige baixo esforço dos consumidores para utilizar. Contudo, o aumento da procura vem sendo acompanhado pelo crescimento da taxa de juros média cobrada por esses recursos, a segunda mais alta dentre as modalidades, atrás apenas do cheque especial

Dada a relevância do cartão de crédito na modalidade de endividamento das famílias brasileiras, destaca-se que o juro médio cobrado no rotativo ou em operações de parcelamento é significativamente superior à média do crédito total concedido às pessoas físicas.

Em média, as famílias brasileiras pagam de juros em suas operações de crédito 34,5% a.a., ao passo que os juros do rotativo são de 434,4% a.a., e nas modalidades de parcelamento o juro anual é de 195,2%. O gráfico 9 apresenta a dinâmica dos juros do rotativo do cartão e de modalidades de parcelamento no cartão de crédito ao longo de 2023.

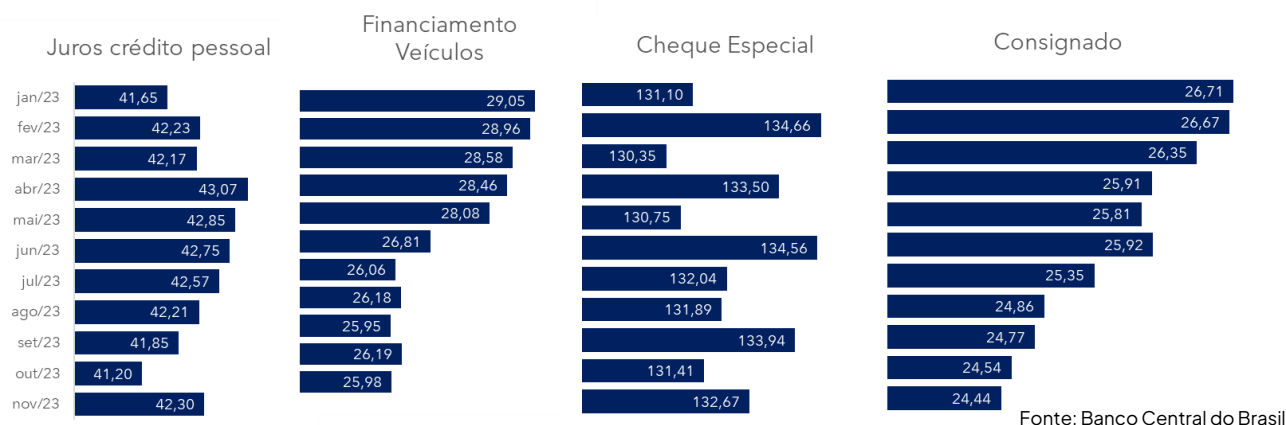
Gráfico 9. CC Rotativo CC Parcelado



Fonte: BCB

O cenário de juros em modalidades de crédito pessoal é significativamente menor do que nas modalidades atreladas ao cartão de crédito. A modalidade de crédito mais cara para os consumidores brasileiros é o cheque especial, com uma taxa média anual de 132%. Em segundo lugar vem o crédito pessoal, com taxa média anual de 42,3%. As modalidades de financiamento de veículos e de crédito consignado possuem valores próximos, em torno de 25% a.a as duas modalidades de crédito.

Gráfico 10.



De acordo com os juros das modalidades de crédito ofertadas às pessoas físicas, destaca-se que os consumidores devem priorizar o planejamento orçamentário e buscar adquirir conhecimento sobre gestão financeira, de forma a sofrerem menos com os imprevistos no longo prazo.

“Educação financeira e planejamento familiar são a chave para uma vida mais calma e um futuro mais tranquilo.”

1.3. O endividamento das famílias brasileiras pela ótica da renda

A parcela de endividados mostrou recuo para as famílias que recebem entre três e cinco salários mínimos, chegando ao percentual de 78,5%. Porém, a proporção de endividados no grupo com mais de dez salários mínimos de renda mensal teve um aumento de 0,6 p.p., alcançando 74,9%.

Quadro 2. Média acumulada em 12 meses 2023

% do total de famílias	Até 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM	Total BR
Não conseguirão pagar dívidas em atraso nos próximos 30 dias	17,0%	10,3%	7,5%	3,4%	12,1%
% da renda comprometida com dívidas (média)	31,3%	29,8%	28,0%	26,9%	30,0%
PEIC - Var. em p.p.					
Total Endividados	0,1%	-0,6%	0,1%	0,6%	-0,1%
Possuem dívidas em atraso	0,6%	0,8%	1,4%	0,9%	0,6%
Não conseguirão pagar dívidas em atraso nos próximos 30 dias	1,5%	1,5%	1,0%	0,4%	1,4%
% da renda comprometida com dívidas (média)	-0,2%	-0,4%	-1,2%	-0,4%	-0,3%

Fonte: Peic/CNC

Entre as famílias mais pobres, a percepção sobre o nível de endividamento foi ainda pior: duas em cada dez se sentem muito endividadas (22,2%). Isso confirma que as famílias de baixa renda estão mais vulneráveis às variações de juros e renda do que aquelas de maior renda.

Quadro 3. Nível de endividamento					
média de 2023					
Categoria	Total	Rendimento			
		Até 3 SM	>3 até 5 SM	>5 até 10 SM	Mais de 10 SM
Muito Endividado	17,7%	22,2%	15,5%	13,4%	9,9%
Mais ou Menos Endividado	27,9%	28,2%	29,6%	27,4%	23,6%
Pouco Endividado	32,2%	28,4%	33,5%	36,3%	40,0%
Não Tem Dívidas Desse Tipo	22,2%	21,1%	21,4%	22,9%	26,4%
Famílias Endividadas	77,8%	78,8%	78,5%	77,1%	74,9%

Fonte: Peic/CNC

Assim, 2023 foi marcado por ligeira redução de famílias endividadas e avanço na inadimplência, caracterizando o cenário desafiador para os consumidores em 2024, na gestão das finanças pessoais e na manutenção da capacidade de consumo.

1.4 Segmentação: gênero

As mulheres apresentaram melhor organização financeira em 2023, reduzindo seu nível de endividamento em 0,5 p.p. em relação a 2022, enquanto o percentual de homens com dívidas ficou estável. Do total de consumidoras, em média 79% se endividaram no ano passado, enquanto 76,7% dos homens possuíam algum tipo de dívida, reduzindo a diferença entre os gêneros para 2,3 p.p.

Quadro 4. Gênero		2022	2023
PEIC (Percentual do total) - Média anual			
Famílias endividadas			
Masculino		76,7%	76,7%
Feminino		79,5%	79,0%

Fonte: Peic/CNC

1.5 Segmentação: Grau de Instrução

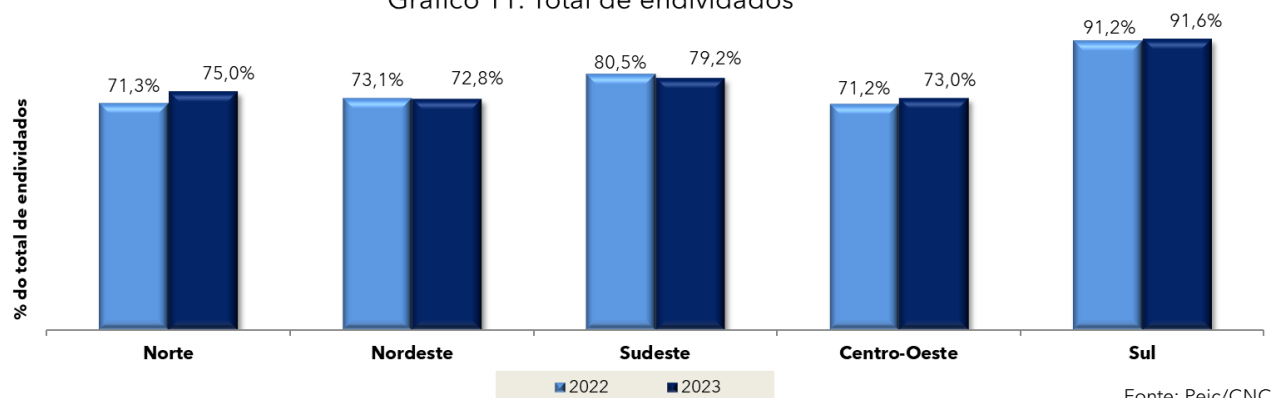
No recorte da escolaridade, aumentou a diferença do endividamento entre os grupos pesquisados: 77,9% dos endividados concluíram o segundo grau, enquanto 76,4% não conseguiram terminar o ensino escolar, uma divergência de 1,5 p.p.

Quadro 5. Nível de Instrução		2022	2023
PEIC (Percentual do total) – Média anual			
Famílias endividadas			
Não concluíram 2º grau		77,8%	76,4%
2º grau completo		78,0%	77,9%

Fonte: Peic/CNC

1.6 O regionalismo do endividamento brasileiro

Gráfico 11. Total de endividados



Conforme se pode observar no gráfico 11, a região com a maior parcela de endividados foi a Sul. Em relação à evolução entre as médias anuais de 2023 e 2022, o Norte se destacou com crescimento de 3,7 p.p., enquanto o Sudeste apresentou redução de 1,3 p.p. no percentual de famílias endividadas entre os períodos analisados.

Gráfico 12. Famílias endividadas

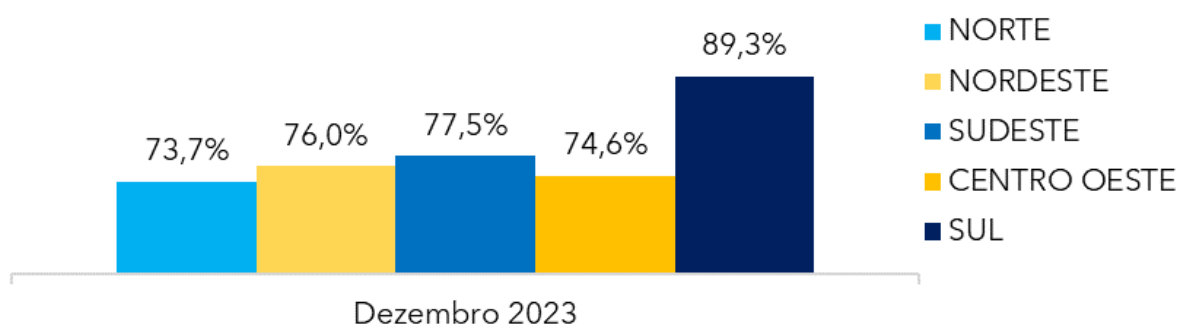
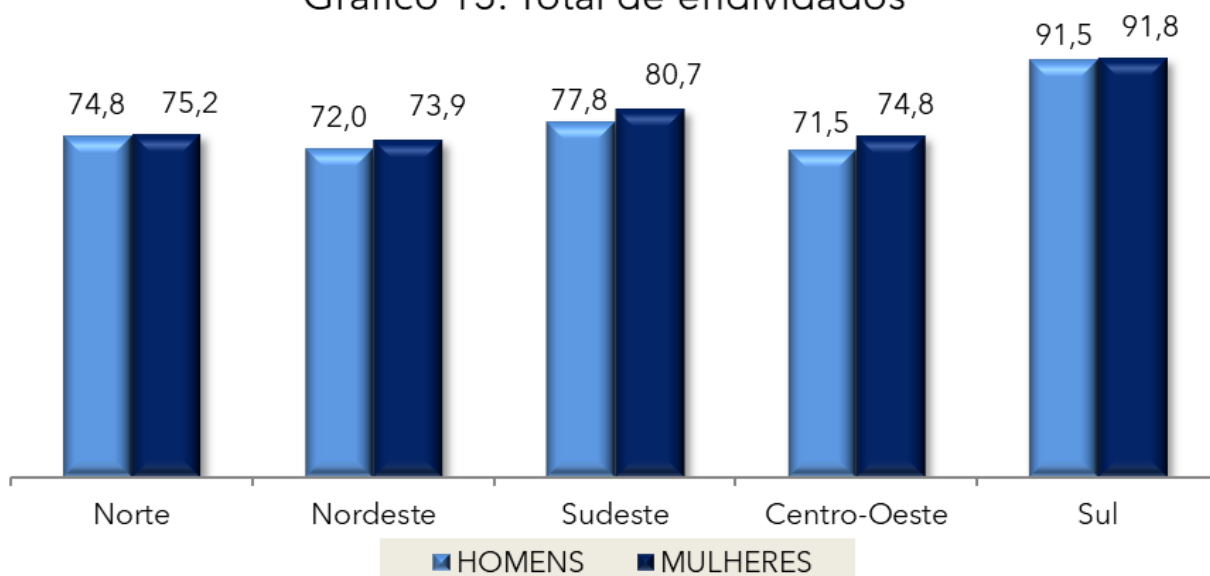
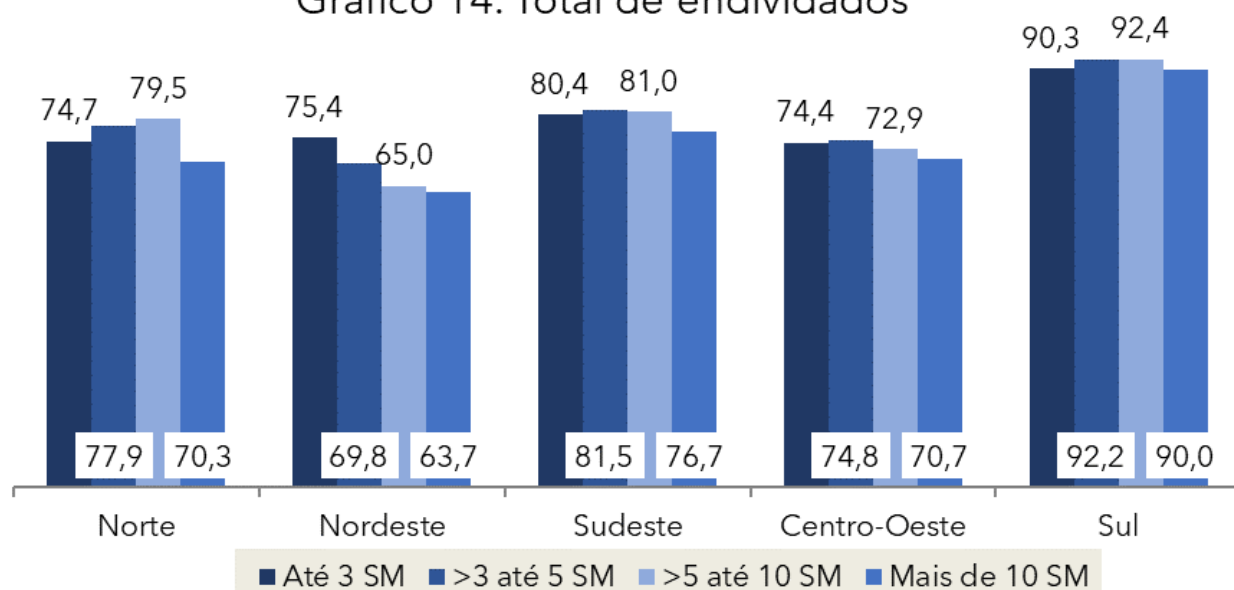


Gráfico 13. Total de endividados



A maior parte das mulheres e homens endividados encontra-se no Sul. Contudo, assim como observado na segmentação total, o maior incremento para o público feminino ocorreu na Região Norte, e para o público masculino, na Região Centro-Oeste.

Gráfico 14. Total de endividados



Fonte: Peic/CNC

Quadro 6

Famílias Endividadas

dez/22		dez/23	
PR	96,4%	PR	91,7%
RS	92,2%	MG	91,1%
RJ	90,9%	RR	90,1%
MG	88,8%	ES	89,8%
ES	88,0%	CE	89,1%
RN	86,6%	RS	88,7%
RR	83,6%	RN	88,6%
AC	81,2%	MT	88,1%
AM	81,1%	RJ	87,6%
PE	81,1%	SE	85,1%
DF	80,9%	PB	81,0%
TO	79,2%	PE	80,7%
RO	78,4%	AM	80,3%
MT	75,8%	SC	80,0%
SE	74,3%	DF	79,9%
SP	74,0%	AC	78,5%
MA	72,8%	RO	77,5%
PB	71,5%	TO	75,0%
CE	67,9%	PI	74,5%
AP	67,4%	MA	72,7%
BA	66,9%	AP	69,0%
AL	66,0%	SP	68,7%
SC	65,0%	GO	67,8%
PI	62,7%	PA	62,8%
PA	61,9%	BA	61,5%
MS	60,5%	MS	61,4%
GO	58,9%	AL	60,9%
BR	78,0%	BR	77,6%

As famílias de média renda (rendimentos entre três e cinco salários) foram as que mais se endividaram no Norte, que teve também o maior avanço em relação ao ano anterior. No Nordeste, o destaque foram as famílias de baixa renda (rendimentos até três salários), sendo elas também as únicas com aumento no percentual. No Sudeste e no Sul, predominaram as famílias com rendimento entre cinco e dez salários.

Em 2022, os cinco estados mais endividados foram Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. Em 2023, Paraná, Minas Gerais e Espírito Santo ganharam a companhia de Roraima e Ceará.

O mesmo aconteceu entre os cinco estados menos endividados: em 2023, Goiás, Pará e Mato Grosso do Sul se mantiveram no topo do ranking, e Santa Catarina e Piauí saíram para as entradas de Bahia e Alagoas, que aparece com o menor percentual de endividamento.

2. A inadimplência das famílias brasileiras

2.1. O panorama geral da inadimplência

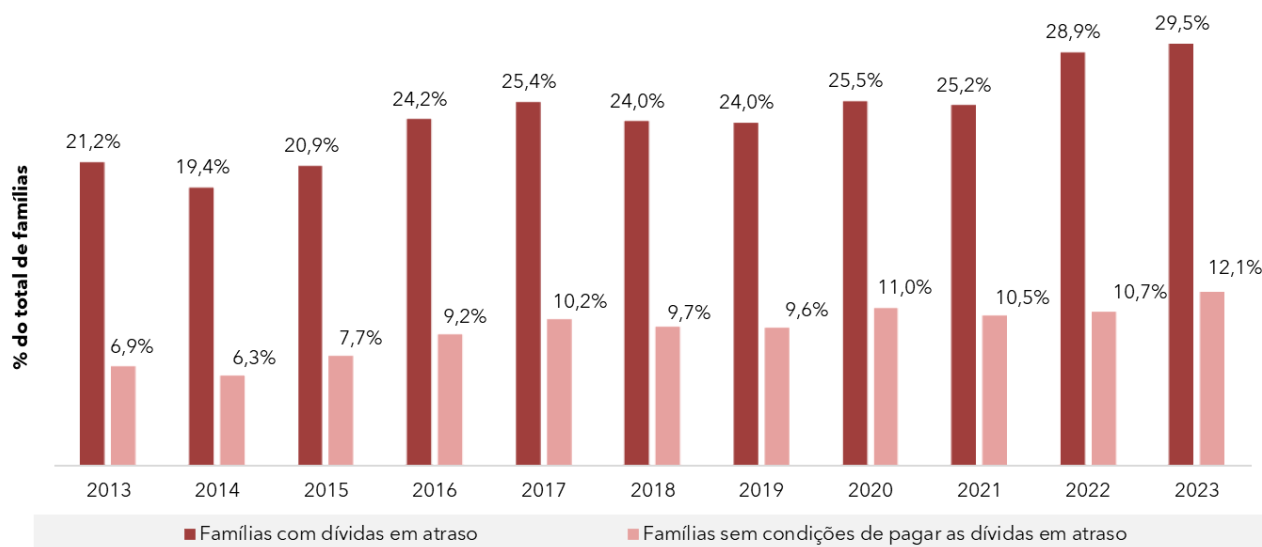
Os dois indicadores de inadimplência da Peic tiveram aumento em 2023, continuando a tendência estabelecida entre 2021 e 2022. Com o volume de endividados quase estável em nível alto no contexto de juros em ciclo de queda, o ano de 2023 foi marcado como a luta contra a inadimplência como um problema social.

“A inadimplência deve ser observada com cautela em 2024, dado que o Brasil possui uma renda per capita baixa, e os juros cobrados ao consumidor são elevados.”

A expansão do crédito e o avanço do endividamento, num contexto de acirramento dos custos com juros, produtos e serviços ao longo do ano, dificultaram a gestão do orçamento doméstico, o que levou a proporção média de famílias com dívidas em atraso ao recorde de 29,5% do total de lares no País em 2023.

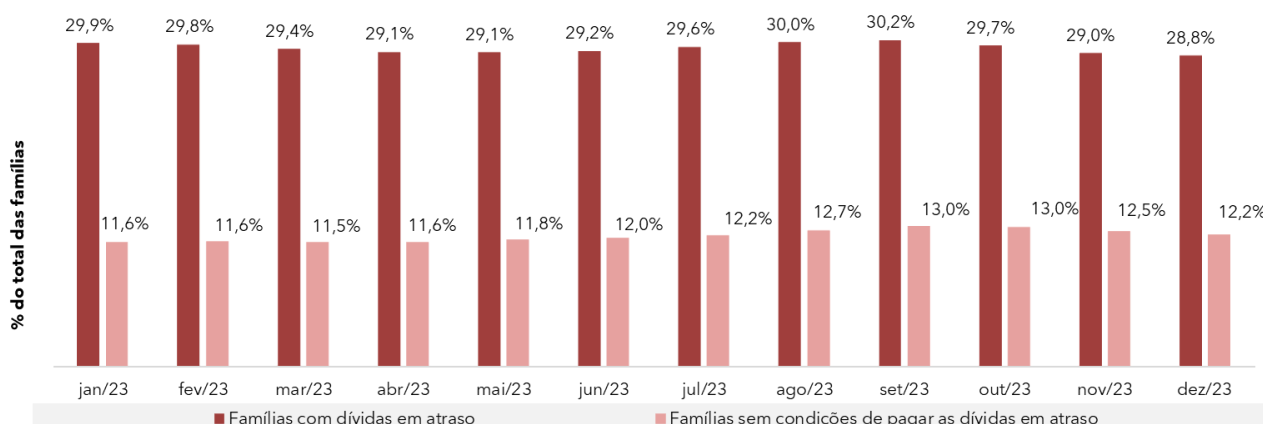
A proporção média de famílias sem condições de pagar dívidas já atrasadas cresceu em maior intensidade (1,4 p.p.), alcançando 12,1% do total de consumidores brasileiros, máxima histórica. Isso corrobora a importância de programas de renegociação de dívidas bem estruturados, como o Desenrola, que já demonstra resultado, com queda nesse indicador no último trimestre do ano, de 13% em outubro para 12,2% em dezembro do ano passado.

Gráfico 15. Indicadores de inadimplência da Peic



Fonte: Peic/CNC

Gráfico 16. Evolução dos Indicadores de inadimplência da Peic



Fonte: Peic/CNC

Apesar do aumento no ano, no segundo semestre houve desaceleração das famílias endividadas e daquelas sem condições de arcar com suas contas. Isso representa que a redução dos juros deu maior fôlego para elas conseguirem amortizar seus empréstimos.

2.2. A inadimplência das famílias brasileiras pela ótica da renda

A proporção de famílias com dívidas atrasadas foi mais expressiva entre as famílias de menor renda, que sofreram mais com o alto nível de juros e preços, especialmente no grupo de despesas de maior peso nos orçamentos desses consumidores (alimentação, saúde, habitação).

“A inadimplência é agravada nas famílias de menor renda, destacando que a inadimplência é uma consequência estrutural da desigualdade brasileira.”

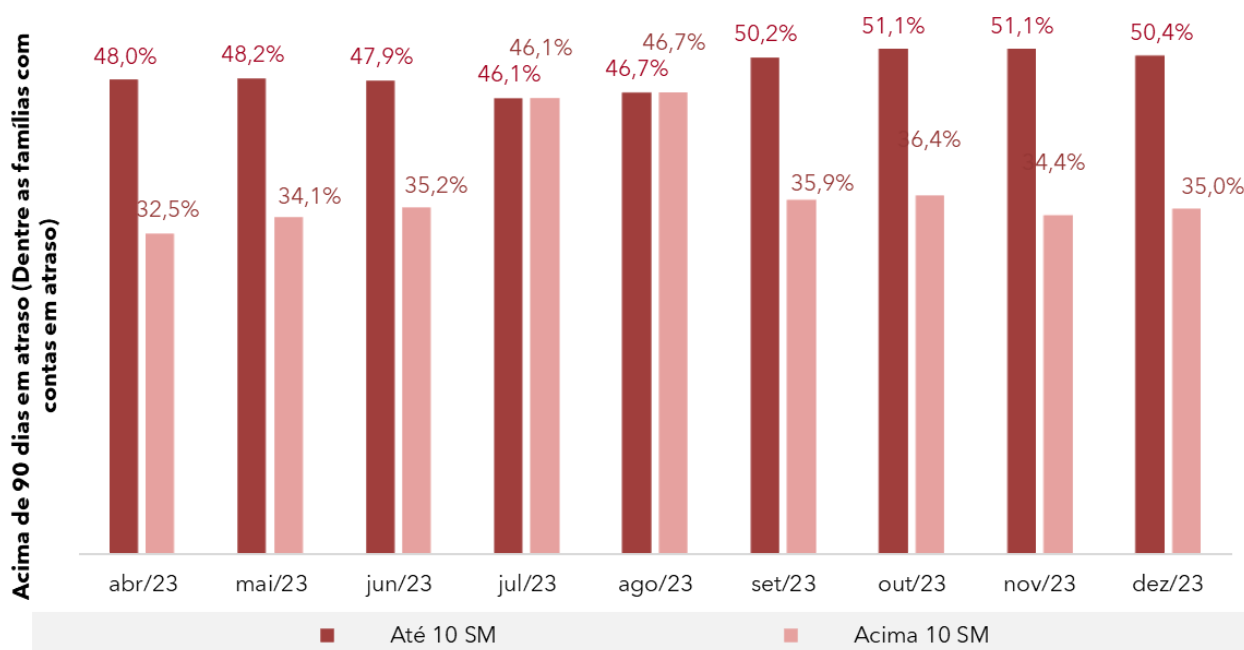
Quadro 7. Inadimplência - Faixas de Renda	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PEIC (Percentual do total) - Média anual											
Famílias com dívidas em atraso	21,2%	19,4%	20,9%	24,2%	25,4%	24,0%	24,0%	25,5%	25,2%	28,9%	29,5%
Até 10 SM	23,6%	21,7%	23,4%	27,1%	28,7%	27,0%	26,9%	28,7%	28,2%	32,3%	32,3%
Acima 10 SM	10,9%	9,8%	10,1%	11,8%	11,4%	11,3%	11,2%	11,4%	11,8%	13,3%	16,6%
Famílias sem condições de pagar dívidas em atraso	6,9%	6,3%	7,7%	9,2%	10,2%	9,7%	9,6%	11,0%	10,5%	10,7%	12,1%
Até 10 SM	8,1%	7,4%	9,0%	10,5%	11,8%	11,3%	11,2%	12,8%	12,4%	13,0%	14,1%
Acima 10 SM	2,7%	2,2%	2,8%	3,7%	3,9%	3,7%	3,5%	4,2%	3,5%	3,1%	5,2%

Fonte: Peic/CNC

Considerando as famílias até dez salários mínimos, três em cada dez famílias atrasaram o pagamento de dívidas no ano passado, o maior número desde 2010. Entre as que atrasaram, 48,5% não pagaram em 90 dias. Ou seja, das 323, 157 ficaram com os atrasos por mais tempo. O percentual de consumidores que atrasaram dívidas por mais de três meses, essencialmente utilizado para balizar o spread^[1] bancário, avançou 2,5 p.p. no ano, continuando tendência de alta observada em 2022.

[1]Juros cobrados pelos bancos nos empréstimos menos os que eles recebem ao captar recursos de investimentos. O valor auferido do spread é utilizado pelas instituições financeiras para cobrir, entre outros gastos, as despesas com inadimplência, que vêm sendo revistas para cima pelas empresas que operam crédito no País.

Gráfico 17



Fonte: Peic/CNC

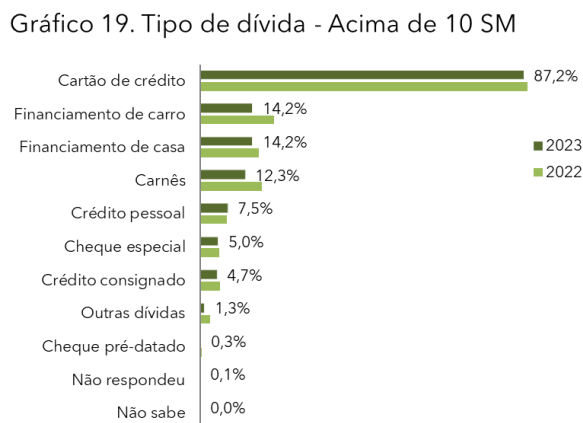
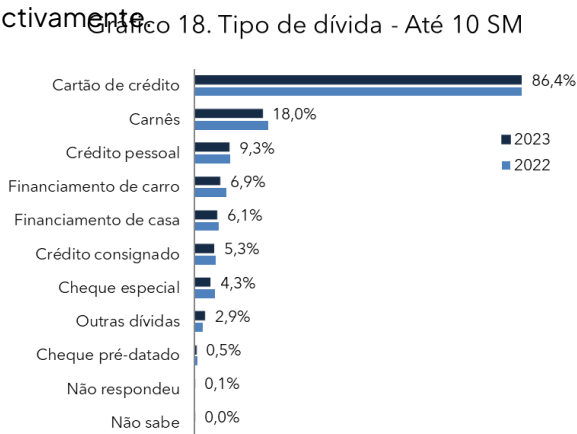
Ao longo do ano, o acirramento do tempo de atraso ocorreu no segundo semestre, com pico para as famílias de baixa e média renda em outubro e novembro (51,1%). A maior parcela das famílias com renda acima de dez salários mínimos teve um atraso superior a 90 dias em agosto, e desde então o indicador apresentou desaceleração, com aumento apenas em dezembro.

Entre as famílias de maior renda, 2023 registrou o quarto ano consecutivo de alta na proporção daquelas com dívidas atrasadas: a cada mil consumidores nesse grupo, em média 166 atrasaram dívidas, aumento de 3,3 p.p., a maior evolução e o maior nível da série histórica.

“Embora a inadimplência seja um problema com maior incidência entre as famílias de renda média e baixa, ela se mostrou latente nos dois grupos de renda pesquisados e com maior avanço nas famílias de maior renda.”

Nas faixas de renda, a composição das dívidas das famílias dos dois grupos teve algumas disparidades e um ponto em comum: novamente o cartão de crédito foi a modalidade mais representativa (86,2% dos endividados com até dez salários mínimos, e 87,2% do endividados com mais de dez salários mínimos).

Enquanto na faixa de menor renda os carnês de lojas foram a segunda mais citada entre os tipos de dívidas, as modalidades de crédito de longo prazo, os financiamentos de carro e de casa, foram mais representativas para as famílias mais ricas, ocupando o segundo e o terceiro lugares, respectivamente.



Fonte: Peic/CNC

2.3. Segmentação: gênero

As mulheres foram as que mais atrasaram o pagamento de dívidas: 30,3% no País não pagaram em dia e pioraram o nível de endividamento. A percepção sobre a inadimplência recorrente penaliza 12,5% das mulheres brasileiras e 11,6% dos homens, numa média dos que afirmaram não ter condições de pagar dívidas atrasadas.

“Importante ressaltar que houve, em ambos os gêneros, aumento nos percentuais de dívidas em atraso e do público sem condições de pagar as dívidas atrasadas.”

Os homens, porém, demonstram mais dificuldade do que as mulheres para pagar as dívidas acima de 90 dias de atraso: 46,6% dos inadimplentes não conseguiram pagar as dívidas mais antigas e seguiram inadimplentes. Um volume ligeiramente menor de mulheres (ainda assim bastante relevante) atrasou dívidas por mais de 90 dias: 45,6% do total da população inadimplente.

O público feminino foi o que mais usou o cartão de crédito: 87,5% do total de endividados na modalidade eram mulheres, apesar de ser um percentual menor do que o observado em 2022 (87,9%). Os homens reportando dívidas no cartão chegaram a 85,7% do total de endividados, um incremento de 0,4 p.p.

Na modalidade carnês, o público feminino representou 17,5%, e o masculino, 16,7%. Nos cinco demais tipos de dívida considerados na pesquisa, os homens proporcionalmente superaram as mulheres entre os endividados.

Quadro 8. Gênero		2022	2023
PEIC (Percentual do total) - Média anual			
Famílias com dívidas em atraso			
Masculino		28,1%	28,7%
Feminino		29,6%	30,3%
Famílias sem condições de pagar dívidas em atraso			
Masculino		10,3%	11,6%
Feminino		10,9%	12,5%

Fonte: Peic/CNC

2.4. Segmentação: grau de instrução

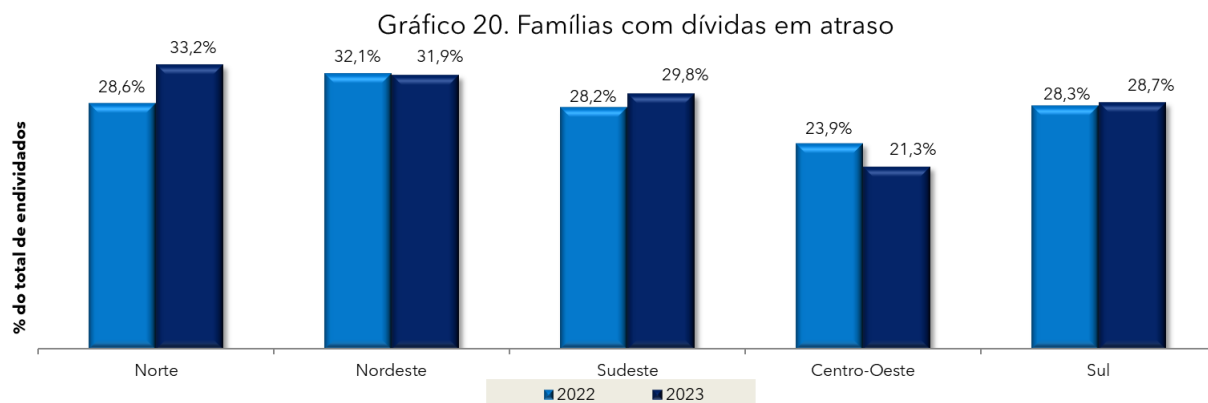
No que diz respeito à inadimplência, a diferença entre os dois grupos de escolaridade analisados foi mais significativa do que nos outros recortes: 33% do total de consumidores que atrasaram dívidas não concluíram o ensino escolar, e a proporção dos com segundo grau completo em diante foi de 27,6%. O volume de inadimplentes com atrasos acima de 90 dias também é maior entre os com menor grau de instrução: em média, 49,8% desses consumidores atrasaram os pagamentos de dívidas por mais de três meses em 2023.

“A Peic mostra que o nível de instrução é um dos fatores mais relevantes para determinar a capacidade de pagamento das dívidas. Aparentemente, a escolaridade influencia mais o atraso de dívidas, em maior ou menor grau, do que outras características associadas aos consumidores, como gênero e faixa etária.”

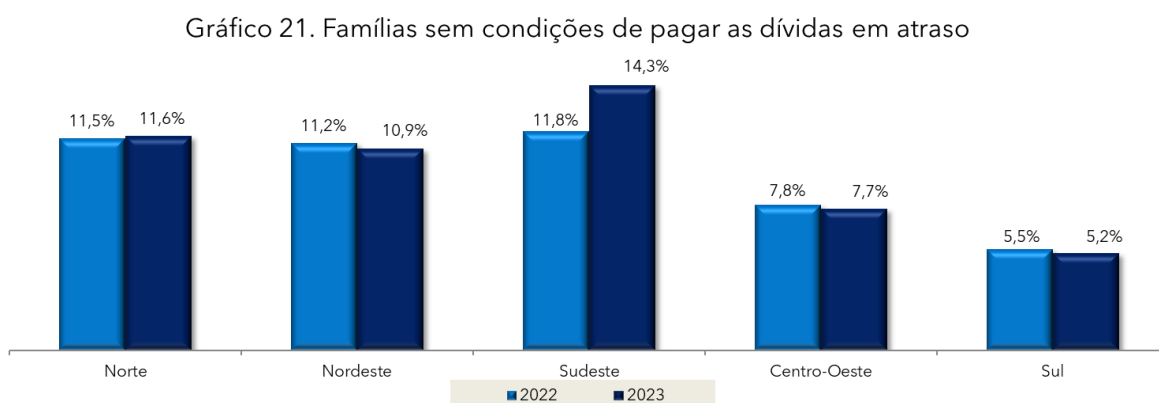
Quadro 9. Faixa Etária		2022	2023
PEIC (Percentual do total) – Média anual			
Famílias com dívidas em atraso			
Menos de 35 anos		28,5%	28,4%
Mais de 35 anos		29,3%	30,6%
Famílias sem condições de pagar dívidas em atraso			
Menos de 35 anos		9,4%	10,8%
Mais de 35 anos		11,8%	13,4%

Fonte: Peic/CNC

2.5. O regionalismo da inadimplência

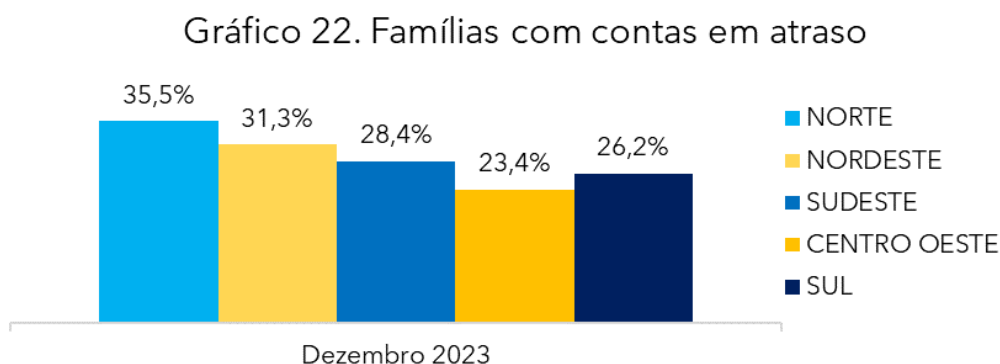


Fonte: Peic/CNC

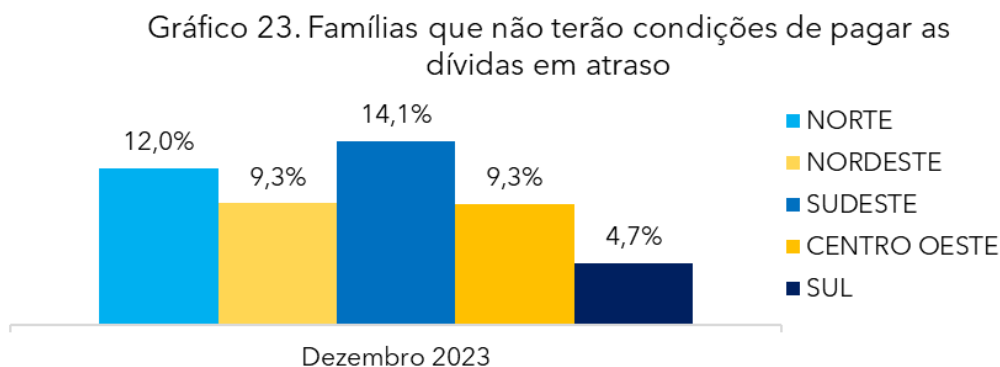


Fonte: Peic/CNC

Conforme se pode observar nos gráficos 19 e 20, a região com maior parcela de famílias com dívidas em atraso foi a Norte. No tópico de não condição de pagamento dessas dívidas, o Sudeste se destacou com o maior percentual.

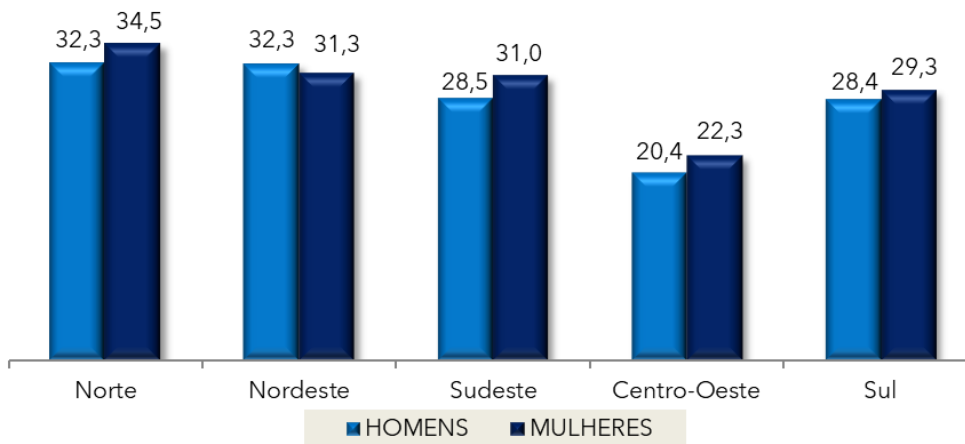


Fonte: Peic/CNC



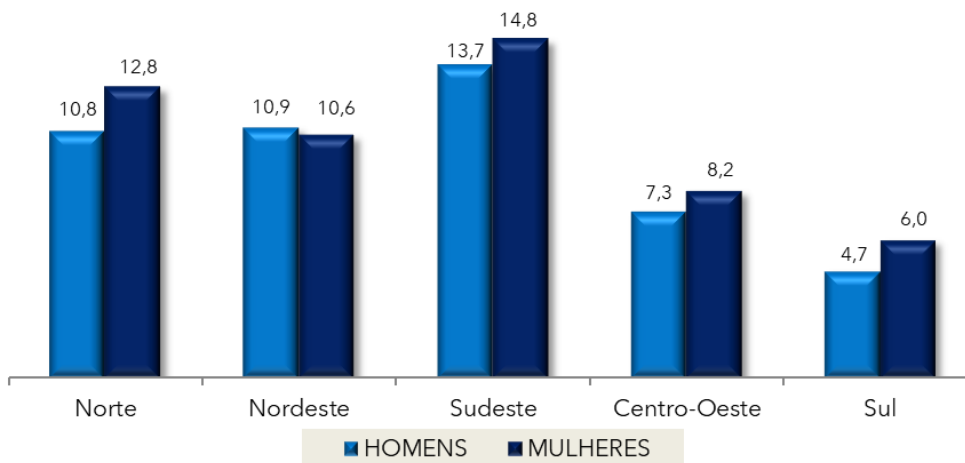
Fonte: Peic/CNC

Gráfico 24. Famílias com dívidas em atraso



Fonte: Peic/CNC

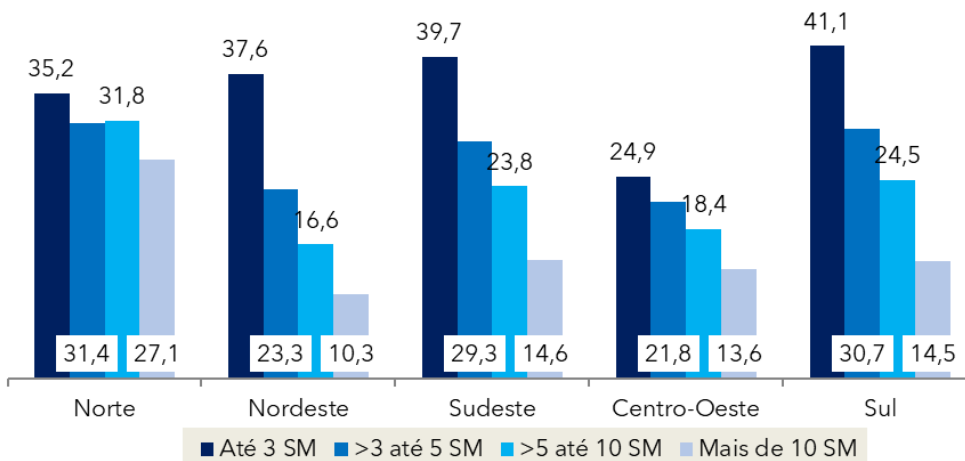
Gráfico 25. Famílias sem condições de pagar as dívidas em atraso



Fonte: Peic/CNC

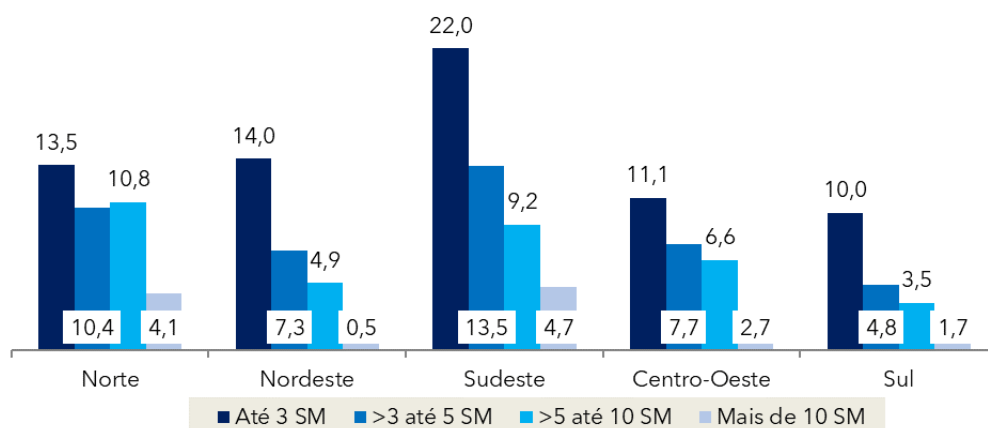
A maior parte das mulheres e homens com dívidas em atraso se encontra na Região Norte. Contudo, a população do Sudeste é a que demonstra maior dificuldade para pagar essas dívidas, em ambos os gêneros.

Gráfico 26. Famílias com dívidas em atraso



Fonte: Peic/CNC

Gráfico 27. Famílias sem condições de pagar as dívidas em atraso



Fonte: Peic/CNC

As famílias de baixa renda (até três salários) foram as que obtiveram mais dívidas em atraso em todas as regiões, com maior avanço em relação ao ano anterior no Norte. Essa mesma parcela também apresentou o maior percentual dos endividados que não tem condições de arcar com seus compromissos. Para esse indicador, o Sudeste foi onde ocorreu maior crescimento na inadimplência.

Quadro 10

Famílias com conta em atraso

	dez/22		dez/23
RN	46,1%	RN	55,9%
MG	42,5%	MG	52,6%
BA	41,4%	AM	48,0%
AM	41,2%	RR	47,6%
ES	38,6%	CE	46,3%
CE	38,4%	RS	39,5%
RS	36,1%	ES	38,8%
RR	34,7%	RO	38,6%
RJ	33,8%	AP	35,9%
MA	33,8%	MA	34,0%
AP	33,7%	PE	31,4%
MS	29,8%	MS	28,6%
PE	29,2%	RJ	28,5%
MT	28,1%	SC	26,8%
SP	25,5%	GO	25,6%
PA	25,1%	AC	24,9%
PR	23,8%	PA	24,6%
SE	23,6%	PI	24,5%
SC	23,2%	BA	23,9%
AL	21,9%	SP	22,7%
RO	21,2%	AL	22,4%
GO	20,3%	MT	21,4%
PI	19,6%	DF	20,9%
DF	18,4%	SE	16,5%
TO	14,1%	PR	14,9%
AC	12,8%	TO	13,7%
PB	8,0%	PB	6,4%
BR	30,0%	BR	28,8%

Quadro 11

Famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso

	dez/22		dez/23
ES	20,5%	RJ	22,9%
RJ	19,6%	ES	21,3%
AM	18,2%	AM	18,1%
BA	17,4%	RO	15,9%
CE	15,3%	AP	15,7%
PE	14,5%	PE	15,3%
AP	13,2%	SC	11,7%
MS	12,9%	AC	11,6%
MG	12,4%	BA	10,6%
SP	9,7%	MS	10,4%
RO	9,1%	DF	10,4%
PR	8,4%	CE	10,2%
SC	7,9%	SP	10,1%
MA	7,8%	MG	9,9%
RR	7,3%	AL	9,7%
PA	6,8%	GO	8,3%
MT	6,7%	MA	7,9%
PB	5,5%	PA	6,5%
DF	5,5%	PI	6,2%
SE	4,8%	RR	5,8%
GO	4,8%	MT	5,5%
PI	4,5%	PR	5,1%
AL	4,3%	SE	4,9%
RN	3,9%	PB	3,8%
AC	3,1%	RS	2,6%
RS	2,2%	RN	2,1%
TO	0,5%	TO	0,9%
BR	11,3%	BR	12,2%

Assim como em 2022, Rio Grande do Norte, em primeiro lugar, e Minas Gerais, em segundo, foram os estados com maior percentual de famílias com dívidas em atraso em dezembro do ano passado. A Paraíba continuou sendo o estado onde habitam menos famílias com contas atrasadas.

Dentre as contas em atraso, o maior percentual dos que não terão condições de arcar com essas dívidas, no fim do ano passado, se encontra no Rio de Janeiro, superando o Espírito Santo, que havia sido o estado com maior inadimplência ao fim de 2022. O Tocantins teve um leve incremento na percepção em relação ao não pagamento das dívidas, porém continuou sendo o estado com menos famílias nessa situação.

3. Conclusão

A ligeira redução anual na proporção de endividados em 2023 interrompeu o crescimento de quatro anos consecutivos. O rápido aumento dos juros em 2022 freou o crescimento na proporção total de endividados, sendo o crédito ainda bastante utilizado, mesmo com custo alto.

A dinâmica mais favorável dos juros no quarto trimestre do ano deu maior segurança para as famílias adquirirem novas dívidas, assim como a suavização da inflação, que aumentou o poder de compra da população, amenizando o comprometimento com dívidas.

Houve uma queda na proporção média da renda das famílias comprometida com dívidas, um elemento que sinaliza a melhora nas condições de endividamento. Apesar disso, piorou a percepção das famílias em relação ao seu nível de endividamento, apontando para o agravamento do superendividamento.

Os dois indicadores de inadimplência da Peic tiveram aumento em 2023, continuando a tendência estabelecida entre 2021 e 2022. A proporção média de famílias sem condições de pagar dívidas já atrasadas alcançou a máxima histórica, o que reforça a importância de programas de renegociação de dívidas bem estruturados, como o Desenrola.

O cartão de crédito foi o meio de pagamento mais procurado, por ser uma modalidade de fácil acesso e que exige baixo esforço dos consumidores para utilizar. Contudo, acompanha a segunda taxa de juros média mais alta, podendo afetar os indicadores de inadimplência no futuro.

A parcela de endividados mostrou recuo nas duas faixas de renda pesquisadas, tendo maior intensidade na proporção de endividados no grupo com até dez salários mínimos de renda mensal. Esse grupo também apresentou maior dificuldade com o pagamento das dívidas, mas o maior incremento nesse quesito ocorreu nas famílias de maior renda.

Em 2023, as mulheres conseguiram reduzir seu nível de endividamento em relação ao ano anterior, enquanto o percentual de homens com dívidas ficou estável. O nível de instrução se mostrou um dos fatores mais relevantes para determinar a capacidade de pagamento das dívidas.